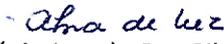
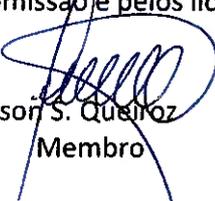


**ATA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2023-PROC. ADM. Nº 204303/2022**

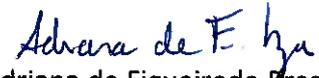
Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022 e alterada pela Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com a finalidade de realização do sorteio entre as propostas das licitantes 800D ENGENHARIA e CB ENGENHARIA, visando declarar a vencedora e que poderá ser adjudicado, em seu favor, o objeto licitado da CONCORRÊNCIA nº 09/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de requalificação do Horto Municipal, localizado no Bomfim, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos, vez que se encontram em condições de empate em 1º lugar, pois apresentaram proposta de preços com o mesmo valor coeficiente multiplicador K, **qual seja de 0,82**. Da decisão de Habilitação publicada no DOM nº 8.597, pág. 17, de 11/08/2023, não houve apresentação de Recurso Administrativo, cuja data prevista para realização do sorteio foi mantida, conforme registro na publicação acima citada. Declarada aberta a sessão pela Srª. Presidente, foi registrado o comparecimento das seguintes licitantes: 1) 800D ENGENHARIA EIRELI, representada pelo Sr. Janderson de Souza Ferreira, RG nº 0806317701 e 2) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pela Srª. Andressa Almeida de Andrade. Em seguida foi apresentado o sistema de sorteio, consoante previsto no item 14.1.3.2, incisos "iv" e "v", do Edital. *Será proclamada vencedora a Licitante que ofertar o menor coeficiente multiplicador "K", observada a seguinte condição: (...); iv) No caso de insistir o empate, utilizar-se-á o sorteio, em ato público, através de convocação dos licitantes, e v) Caso a Comissão venha se valer do critério de desempate através do sorteio, o mesmo se realizará da seguinte forma: 1) Serão dispostos no globo giratório 75 (setenta e cinco) esferas, numeradas de 1 a 75; 2) o sorteio será realizado por ordem alfabética; 3) será considerada vencedora a licitante que retirar a esfera de maior valor; 4) as licitantes empatadas, remanescentes, será classificada de acordo com a esfera sorteada.* Realizado o sorteio o representante da licitante CB ENGENHARIA retirou a esfera de nº 36 (trinta e seis). Já o representante da licitante **800D ENGENHARIA retirou a esfera de nº 70 (setenta)**. Portanto, foi declarado classificado em 1º lugar a licitante 800D ENGENHARIA EIRELI. Restando à licitante CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ser declarada classificada em 2º lugar. Nada mais dito foi encerrada a sessão. Ao final da reunião, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que o resultado final será publicado no Diário Oficial do Município/DOM. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, na presente Ata às 10:20 hs, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos Membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Salvador, 22 de agosto de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Aelson S. Queiroz
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Maria do Além G. Silva
Membro


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


CB ENGENHARIA


800D ENGENHARIA